

Atos Oficiais

Portaria

Nº 063/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 063/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO MARCIO MUNIZ PINTO, RG. 09.872.373-14, Matrícula Funcional 2138, com o cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Santa Helena, neste município.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 02 anos, tendo início no dia 13 de julho de 2023 e término no dia 12 de julho de 2025, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 12 de julho de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA MUNICIPAL, 120 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAX: (77) 3657 21 60
CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

